CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA



Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106 Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

ATA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA № 02/2022

Ata da Segunda Sessão Legislativa. Primeiro Período Legislativo - Biênio 2021/2022 da Legislatura 2021/2024. Segunda Sessão Ordinária. Ao oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 19:00 horas, sob a presidência do vereador Fabricio Duarte Holovka e secretariado pelo vereador Antonio Adir de Lara. Reuniu-se a Câmara de Vereadores de Pitanga, com a presença dos vereadores: Agnaldo Vujanski de Jesus, Amadeus Penga, Antonio Adir de Lara, Antonio Fernando Teigão, Deonizio Cedorak, Eliseu Latczuk, Fabricio Duarte Holovka, João Edival Aramoni, Luiz Ricardo Dal Santos, Lucimar Camilo da Rosa, Valdomiro Rodrigues de Lima e Rodrigo Cordeiro Teixeira. Ausente a vereadora Marlene Soares Munhoz. Havendo número legal o Presidente declarou aberta a sessão plenária ordinária. Solicitou a leitura do texto reflexivo, em seguida colocou em discussão e votação a ata anterior, que foi aprovada por unanimidade de votos. Após solicitou ao Secretário Adir a leitura do expediente: MATÉRIA DO EXECUTIVO: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0004/2022 - Autoriza o Município de Pitanga - PR a celebrar parceria com a União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME/PR, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, que realiza atividades de defesa em favor das políticas públicas e interesses do município e a pagar as respectivas anuidades, conforme especifica. MATÉRIA DO LEGISLATIVO: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) Nº 1/2022 - Lucimar Camilo da Rosa - Dispõe sobre a oficialização, no âmbito do Município de Pitanga/PR, da Língua Brasileira de Sinais -Libras, como língua de instrução e meio de comunicação objetiva, e, de uso corrente da comunidade surda, e dá outras providências. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) N° 2/2022 -Mesa Diretora - Concede revisão de subsídios dos agentes políticos. Indicação nº 2/2022 Rodrigo Cordeiro Teixeira - Sugerindo ao Executivo Municipal que todos os servidores que recebem abaixo de um salário mínimo (116 servidores), alterem a forma de recebimento. Em vez de receberam como gratificação ou reposição, recebam como salário. Indicação nº 3/2022 Valdomiro Rodrigues de Lima - Sugerindo ao Executivo Municipal a extensão do perímetro urbano na Rua Saldanha Marinho, desde a estrada próximo ao cemitério novo até a entrada da comunidade Patrimônio dos Cajos, e consequentemente que haja a coleta de lixo e instalação de iluminação pública na referida estrada, tendo em vista o grande número de moradores que necessitam destes serviços. Indicação nº 4/2022 Valdomiro Rodrigues de Lima - Sugerindo ao Executivo Municipal o reconhecimento da carne de carneiro como prato típico do Município de Pitanga. O pedido justifica-se, pois o crescimento da ovinocultura de corte tem sido impulsionado pelo elevado potencial do mercado consumidor e pela crescente aceitação desta carne no nosso Município. Indicação nº 5/2022 Valdomiro Rodrigues de Lima - Sugerindo ao Executivo Municipal que seja criado um itinerário ou uma rota para passeio ciclístico na Rua Saldanha Marinho por ser uma rua longa e de fácil reforma para uma ciclovia. Indicação nº 6/2022 Antonio Fernando Teigão - Sugerindo ao Executivo Municipal a implantação de um campo de futebol na localidade rural de Corumbataí do Meio, que beneficiará também os moradores do Arroio Grande Santo Antônio, conforme abaixo-assinado em anexo. Informamos que já havia um campo de futebol na referida comunidade e que o mesmo contribuirá para a atividade física, o lazer e o convívio social entre os moradores e vizinhos. Indicação nº 7/2022 Valdomiro Rodrigues de Lima - Reiterando a indicação nº 169/2021 ao Executivo Municipal a realização de tapa buracos no calçamento da Rua Bandeirantes no bairro Planalto, em virtude de que há a formação de muitos buracos e ondulações, o que prejudica a passagem dos veículos. Indicação nº 8/2022 Valdomiro Rodrigues de Lima - Reiterando a indicação nº

Ata Sessão Ordinária nº 02/2022 de 08 de fevereiro de 2022

Página 1 de 3

//ARA MUNICIPAL DE PITANGA



Centro Administrativo 28 de Janeiro www.pitanga.pr.leg.br

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106 CEP 85.200-000 - Pitanga camara@pitanga.pr.leg.br

170/2021 ao Executivo Municipal que realize a manutenção na estrada próximo a antiga Serralheria do Pissaia, na comunidade Boa Vista. Justifica-se, devido a importância da estrada na utilização por vários moradores e produtores que a utilizam para o deslocamento e escoamento da produção agrícola. Após o Presidente Fabricio encaminhou os projetos nº 01 e 02 do Legislativo e projeto nº 04 do Executivo para a Comissão de Constituição e Justiça, solicitou ao Presidente da comissão para designar os relatores e o prazo para apresentação do relatório e voto. O Presidente da Comissão Agnaldo designou para o projeto de lei nº 01 o vereador Valdomiro, para o projeto de lei nº 02 designou o vereador Adir e 04 o vereador Agnaldo designou-se, ambos com prazo de seis dias. O Presidente Fabricio deferiu as indicações apresentadas. Informou ao plenário que foi protocolado nesta Casa denúncia em face do prefeito Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, sob o argumento de que teria praticado conduta compatível com a dignidade e decoro do cargo (Decreto-lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, art. 4º, X). Em consulta a situação eleitoral do autor verificou-se que o mesmo dispunha de situação eleitoral suspensa. Foi concedido prazo para que apresentasse certidão de quitação de suas obrigações eleitorais, mas não houve manifestação dentro do prazo concedido. Assim, o requerimento foi indeferido por descumprimento do art. 5º do Decreto-lei nº 201, de 27 de fevereiro 2 de 1967. Comunicou aos Srs. Vereadores que o mesmo se encontra disponível na secretaria da Casa. Em seguida agradeceu a presença do público presente na sessão, passou para o expediente de plenário. O vereador Antonio Fernando Teigão explicou sua indicação. Solicitou a fiscalização nas filas de banco, devido à demora dos atendimentos. Lamentou a demora nas instalações de poços artesianos. Solicitou a construção de lombada na rua Alexandre Carlos Buchmann. Aparte o vereador Deonizio disse que já realizou este pedido e ainda não foi realizado. O vereador Fernando comentou da falta de nomes de algumas ruas. Em seguida o vereador Eliseu Latczuk falou da falta de investimento no Município. Lamentou a falta de independência dos poderes Legislativo e Executivo. Em seguida o vereador Valdomiro Rodrigues de Lima sugeriu que as emendas impositivas sejam destinadas para a secretaria da agricultura. Solicitou reabertura das creches. Após a vereadora Lucimar Camilo da Rosa teceu comentários do projeto de lei de sua autoria da oficialização da Língua Brasileira de Sinais -Libras. Solicitou ao Executivo melhorias nas ruas do bairro pitanguinha. Agradeceu a presença do público. Falou da falta de diálogo que ocorreu na troca de diretorias de escolas. Na sequencia o vereador Deonizio Cedorak parabenizou a manifestação ao subsidio defasado dos policiais. Lamentou o protesto liderado por vereador em Curitiba. Falou da falta de diálogo que ocorreu na troca de diretorias de escolas. Sugeriu ao executivo conversar com os diretores escolares para que não haja falta de diálogo. Após o vereador Rodrigo Cordeiro Teixeira parabenizou a indicação do vereador Valdomiro. Comentou da indicação de sua autoria referente aos servidores que recebem abaixo de um salário mínimo. Aparte o vereador Deonizio e Fernando deixaram seus apoios. O vereador Rodrigo parabenizou a vereadora Lucimar pelo projeto. Falou da falta de diálogo que ocorreu na troca de diretorias de escolas. Informou melhorias para o Município. Na sequência o vereador Agnaldo Vujanski de Jesus teceu comentários referente à nomeação de diretores escolares. Parabenizou a vereadora Lucimar pelo projeto. Falou da criação de leis pelos vereadores. Em seguida o vereador Antonio Adir de Lara comentou das percas de plantações agrícolas devido à estiagem. Solicitou aquisição de maquinários para melhorias para o Município. Após o Presidente Fabricio passou para a ORDEM DO DIA. Em única discussão e votação o projeto de lei nº 2/2022 de autoria do Executivo. Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná

Ata Sessão Ordinária nº 02/2022 de 08 de fevereiro de 2022

Página 2 de 3

IARA MUNICIPAL DE PITANGA



Centro Administrativo 28 de Janeiro www.pitanga.pr.leg.br

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106 CEP 85.200-000 - Pitanga camara@pitanga.pr.leg.br

S/A. Após chamada nominal dos vereadores, foi aprovado por maioria absoluta. Em única discussão e votação o projeto de lei nº 3/2022 de autoria do Executivo. Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais). Após chamada nominal dos vereadores, foi aprovado por maioria absoluta. Em 2ª discussão e votação o projeto de lei nº 4/2021 de autoria do Legislativo. Declara de utilidade pública a Associação Pitanguense de Desportos - Apidesp. Em discussão. Após chamada nominal dos vereadores, foi aprovado por maioria absoluta. Em única discussão e votação a emenda (supressiva) nº 7 ao projeto de lei complementar nº 4/2021. Após chamada nominal dos vereadores, foi aprovado por maioria absoluta. Em única discussão e votação a emenda (supressiva) nº 8 ao projeto de lei complementar nº 4/2021. Após chamada nominal dos vereadores, foi aprovado por maioria absoluta. Em única discussão e votação a emenda (supressiva) nº 9 ao projeto de lei complementar nº 4/2021. Após chamada nominal dos vereadores, foi aprovado por maioria absoluta. Em única discussão e votação a emenda (supressiva) nº 10 ao projeto de lei complementar nº 4/2021. Após chamada nominal dos vereadores, foi aprovado por maioria absoluta. Em única discussão e votação a emenda (modificativa) nº 6 ao projeto de lei complementar nº 4/2021. Após chamada nominal dos vereadores, foi aprovado por maioria absoluta. Em 1ª discussão e votação o projeto de lei complementar nº 4/2021 de autoria do Executivo. Após chamada nominal dos vereadores, foi aprovado por maioria absoluta. O Presidente solicitou ao secretário Adir para fazer a declaração verbal da presença dos vereadores, ao qual foi declarada a ausência da vereadora Marlene e a presença dos demais. Em seguida o Presidente declarou que não haveria o expediente de explicações pessoais devido o horário extenso da sessão. Nada mais havendo declarou encerrada a sessão.

Fabricio Duarte Holovka

Presidente

Antonio Adir de Lara

Secretário